



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0041704-77.2011.8.16.0004

Na petição do mov.8500 o AJ apresentou a proposta do terceiro e ultimo rateio a ser realizado nos autos.

Defiro todos os pedidos requeridos. Proceda-se ao pagamento das custas, através da expedição de guias e alvará. Transfira-se o montante relativo aos 40% dos honorários do AJ para conta separada, bem como expeçam-se alvarás para o pagamento do rateio dos credores trabalhistas.

Seja também determinado à CEF que remeta o valor constante da conta judicial em nome de RICARDO ARCANGELO VALENTINI para a conta geral da massa falida.

Observe-se a planilha do mov.8500.2.

Intimem-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2026.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

